



ERRATA Nº 001/2019 AO EDITAL Nº 005/2019-SME

O Município de Porto Belo, através da Secretaria Municipal de Educação, torna pública a presente ERRATA Nº 001/2019 ao Edital nº 005/2019-SME, referente as inscrições para o cadastro e diretrizes quanto à distribuição das vagas disponíveis, atendimento, matrícula e transferência de alunos para o ano letivo nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Porto Belo, para o atendimento às crianças de quatro meses a três anos e onze meses na Educação Infantil, denominado **FILA ÚNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**, que passará a vigorar com a seguinte redação:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1.1. Este Edital visa estabelecer os procedimentos de cadastro e diretrizes quanto à distribuição das vagas disponíveis, atendimento, matrícula e transferência de alunos para o ano letivo nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil da Rede Municipal de Ensino de Porto Belo, para o atendimento às crianças de quatro meses a **cinco anos e onze meses** na Educação Infantil, conforme preconizam a Lei Federal nº 9.394/96, denominado **FILA ÚNICA DA EDUCAÇÃO INFANTIL**.

[...]

1.3. Poderão participar as famílias que comprovadamente residam no Município de Porto Belo, interessadas a uma vaga para o atendimento às crianças de 04 (quatro) meses a **5 (cinco) anos e 11 (onze) meses** para vagas para a Educação Infantil.

2. DOS PROCEDIMENTOS PARA O CADASTRO

[...]

2.6. Como sugestão de local e/ou turno de atendimento, o responsável pelo cadastro poderá inscrever-se em até **06 (seis) Núcleos de Desenvolvimento Infantil** em até 02 (dois) turnos (integral, matutino e/ou vespertino).

[...]

5. DO ATENDIMENTO

[...]

5.4. O atendimento integral se dará somente nos casos onde os responsáveis legais pela criança, comprovadamente, **trabalhe em jornada de 8 (oito) horas diurnas, no caso de atendimento de creche e meio período para as turmas de pré-escolar (Pré I e Pré II)**.



5.5. O calendário escolar nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil obedecerão ao calendário autorizado pelo COMED, sendo que deverá haver um recesso no mês de julho e outro no final de ano.

[...]

7. DO CRONOGRAMA

7.1. O presente Edital obedecerá o seguinte cronograma:

FASE	DATA	LOCAL
Divulgação do Edital de Cadastro	18/11/2019	No site oficial do Município www.portobelo.sc.gov.br
Abertura e período de Cadastro de novos alunos no Sistema Eletrônico	27/11/2019 a 03/12/2019	No site oficial do Município www.portobelo.sc.gov.br
Abertura e período de Cadastro de novos alunos para as famílias que não possuem acesso a internet	28/11/2019 a 03/12/2019	Secretaria Municipal de Educação
Divulgação da 1ª Pré-classificação	05/12/2019	No site oficial do Município www.portobelo.sc.gov.br
Período de entrega dos documentos relacionados neste Edital na Unidade Escolar.	05 e 06/12/2019	Exclusivamente no Núcleo de Desenvolvimento Infantil em que foi classificado
Resultado da Classificação e abertura de prazo para complementação de documentação que caso tenha faltado (3 dias úteis).	11/12/2019	Exclusivamente no Núcleo de Desenvolvimento Infantil em que foi classificado
Divulgação da lista final dos matriculados	12/12/2019	No site oficial do Município www.portobelo.sc.gov.br e nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil
Data para a oferta periódica de vagas remanescentes, durante o ano letivo	Sempre no último dia útil do mês, com abertura a partir de	No site oficial do Município www.portobelo.sc.gov.br e nos Núcleos de Desenvolvimento Infantil



	12/12/2019	
--	------------	--

8. DA DIVULGAÇÃO DA PRÉ-CLASSIFICAÇÃO

8.1. Cada Núcleo de Desenvolvimento Infantil divulgará em mural a lista dos seus pré-classificados (em 1º chamada), e pela internet, no site www.portobelo.sc.gov.br, bem como será enviado um e-mail para o endereço eletrônico cadastrado com o **número do protocolo**, e, na falta deste, ligará para o telefone cadastrado, preservando o nome do Infante conforme disposição do ECA.

[...]

11. DA COMISSÃO DE MATRÍCULA PARA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

[...]

11.2. **Compete concomitantemente à Comissão de Análise de Matrículas e aos responsáveis dos Núcleos de Desenvolvimento Infantil:**

[...]

Porto Belo, aos 26 dias do mês de novembro de 2019.

Rosane Maria Grauppe
Secretária de Educação



ANEXO I

DECLARAÇÃO DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ e _____ portador(a) da cédula de identidade RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaramos, para fins que convivemos em UNIÃO ESTÁVEL desde ____/____/____, de natureza familiar, pública e duradoura com o objetivo de constituição da família.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Autorizamos a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante



ANEXO II

DECLARAÇÃO NEGATIVA DE UNIÃO ESTÁVEL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaro expressamente, sob responsabilidade civil e criminal, que não mantenho relação de vida comum ou união estável com outra pessoa, nas condições dos artigos 1.723 e seguintes do Código Civil Brasileiro, Título III — "Da União Estável", permanecendo no estado civil de _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Autorizamos a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante



ANEXO III

DECLARAÇÃO DE SEPARAÇÃO DE FATO

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____ e _____ portador(a) da cédula de identidade RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaramos, para fins de apresentação ao Centro de Educação Infantil, que não convivemos maritalmente.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Autorizamos a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Declarante



ANEXO IV

DECLARAÇÃO DO NÃO RECEBIMENTO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG
nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____, declaro para os devidos fins, que não recebo
ajuda financeira mensal, como pensão alimentícia, para manutenção da(s)
criança(s) _____

Autorizo a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma
reconhecida em cartório).

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante



ANEXO V

DECLARAÇÃO DE TRABALHO AUTÔNOMO DE PAI/MÃE OU RESPONSÁVEL

Eu, _____, CPF _____

RG _____, residente à Rua _____, n° _____,

Bairro _____, telefone residencial () _____, celular () _____

_____, declaro para fins de inscrição/matricula/renovação de matrícula da

criança: _____ nos Núcleos de Desenvolvimento

Infantil do Município de Porto Belo, desenvolvendo atividades de _____ nos horários de

_____ às _____ e de _____ às _____, nos dias da semana

Declaro sob responsabilidade, que obtenho renda mensal de R\$ _____

(_____), declarada no cadastro on-line de pré-

matricula. Referida renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividade(s)

de _____, nos seguintes

locais: _____

Declaro que as informações acima apresentado é verdadeiro e que não trabalho formalmente, dessa maneira

não possuo registro em carteira nem folha de pagamento para apresentar.

Estou ciente de que a omissão de informações ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou

divergentes implicam em alteração no processo de classificação para vaga na Educação Infantil.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas, responderei em conformidade com a legislação vigente e estão sujeitos à conferência pela Secretaria Municipal da Educação. (Este documento deverá ter firma reconhecida em cartório)

Porto Belo, ____ de _____ de _____

Assinatura declarante: _____

Testemunha: _____

CPF testemunha: _____ Telefone: () _____

(Este documento deverá ser assinado pelo Declarante na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Observações:

- A testemunha não pode ter grau de parentesco com o/a declarante.
- A assinatura da testemunha deve ser autenticada em cartório.
- Esse documento tem validade 6 (seis) meses ou poderá ser solicitada a atualização quando a Administração Pública julgar necessário.



ANEXO VI

DIARISTA DECLARAÇÃO DE TRABALHO PARA MÃE OU RESPONSÁVEL

Eu, _____, CPF _____

RG _____, residente na Rua _____ n° _____,

Bairro _____, telefone residencial () _____ celular ()

_____, declaro para fins de inscrição/matriculação/renovação de matrícula da criança:

_____ nos Núcleos de Desenvolvimento

Infantil do Município de Porto Belo, que a Sra.

_____ trabalha em minha casa/empresa às;

() Segunda-feira - Horário: de _____ às _____

() Terça-feira - Horário: de _____ às _____

() Quarta-feira - Horário: de _____ às _____

() Quinta-feira - Horário: de _____ às _____

() Sexta-feira - Horário: de _____ às _____

Dispondo-me a confirmar estas informações à instituição caso seja necessário.

Assinatura: _____

(Assinatura com firma reconhecida em Cartório)

Porto Belo, _____ de _____ de _____



**ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PORTO BELO
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO**

Declaro sob responsabilidade, que obtenho renda mensal de R\$ _____
(_____), declarada no cadastro on-line de pré-
matrícula. Tal renda é oriunda de ganhos obtidos com meu trabalho, no desempenho da(s) atividade(s)
de _____, nos seguintes
locais: _____

**Estou ciente de que a omissão de informações ou apresentação de dados ou documentos falsos e /ou
divergentes implicam em alteração no processo de classificação para vaga na Educação Infantil.**

As informações constantes nesta declaração são de minha responsabilidade e, caso sejam inverídicas,
responderei em conformidade com a legislação vigente e estão sujeitos à conferência pela Secretaria
Municipal da Educação.

Assinatura mãe da criança: _____

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma
reconhecida em cartório).

**Observação: Este documento tem validade de 6(seis) meses ou deverá ser atualizado quando a direção julgar
necessário.**



ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE PENSÃO ALIMENTÍCIA

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG
n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaro para os
devidos fins, que pago ajuda financeira mensal, como pensão alimentícia, no valor R\$ _____
(_____), a(s) criança(s)
_____, recebida por seu responsável legal
Sr.(a) _____.

Autorizo a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Local e data: _____, de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE RECEBIMENTO DE ALUGUEL

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG
nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____ declaro, que recebo
aluguel do imóvel situado à Rua _____, nº _____, bairro:
_____, cidade de _____ no valor mensal de
R\$ _____ (_____), pago pelo(a) inquilino(a) Sr.(a)
_____ CPF nº _____.

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Autorizo a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante



ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE PAGAMENTO DE ALUGUEL (ou contrato de aluguel)

Eu, _____, portador(a) da cédula de identidade RG n° _____ e inscrito(a) no CPF sob o n° _____, declaro que pago aluguel do imóvel situado à Rua _____, n° _____, bairro: _____, cidade de _____ no valor mensal de R\$ _____ (_____).

Proprietário do Imóvel: Sr.(a) _____, CPF _____

Declaro ainda a inteira responsabilidade pelas informações contidas neste instrumento, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos ou divergentes poderão implicar nas medidas administrativas cabíveis.

Autorizo a Secretaria de Educação a certificar as informações acima.

(Este documento deverá ser assinado na presença de servidor público no ato da matrícula ou ter firma reconhecida em cartório).

Local e data: _____, _____ de _____ de 201__.

Assinatura do Declarante

Assinatura do Proprietário (a)